PORTARIA



Município de Itabaianinha Estado de Sergipe

PORTARIA Nº 32/2022 DE ______DE JULHO DE 2022

Designa servidores para exercerem a função de Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaianinha/SE por intermédio do Fundo Municipal dos Direitos da Crianças e do Adolescente-FMDCA.

O Prefeito de Itabaianinha/SE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;
- II Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- III Indicar as eventuais glosas das faturas;
- IV Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;
- Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato;
- VI Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem
- VII Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

CONSIDERANDO, por fim, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Fiscais de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerente e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social, por intermédio do Fundo dos Direitos da Criança de do Adolescente, as servidoras abaixo especificadas:

Pça.: Fioriano Peixoto, nº 27 - Centro - Itabaianinha - Sergipe - Cep: 49.290-000 CNPJ: 13.098.181/0001-82 Fone/fax (79) 3545-1291 - SITE: www.itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha

PORTARIA



Município de Itabaianinha Estado de Sergipe

- ELIJANE RIBEIRO DOS SANTOS, CPF: 052.664.465-60, matrícula nº 211, servidora deste Município de Itabaianinha/SE, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho - Fiscal Titular dos Contratos;

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos da titular, fica designada como substituta:

I - JOSEFA ADRIANA CARDOSO DOS SANTOS, CPF: 29.951.535-44, matrícula nº 245, servidora deste Município de Itabaianinha/SE, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho - Fiscal Substituta dos Contratos;

Art. 2º - As servidoras designadas atuarão no âmbito dos Contratos nº 94 ao 97/2022, decorrentes do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 004/2022-FMAS.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Nº do Contrato	Contratado	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
94	GPX INDUSTRIA & COMÉRCIO EIRELI EPP - CNPJ n° 17.449.050/0001-53	Aquisição de Acessórios Diversos (Bonés) destinados a execução do Projeto "Itabalaninha Contra o Trabalho Infantil" idealizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho deste município e que será financiado pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA	Da data de sua assinatura até 31.12.2022
95	JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA EPP - CNPJ n° 32.749.202/0001-27	Aquisição de Camisas e acessórios diversos destinados a execução do Projeto "Itabaianinha Contra o Trabalho Infantil" idealizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho deste município e que será financiado pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA	Da data de sua assinatura até 31.12.2022
96	OCEÂNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP - CNPJ nº 00.714.593/0001-58	Aquisição de Camisas e Acessórios Diversos destinados a execução do Projeto "Itabaianinha Contra o Trabalho Infantil" idealizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho deste município e que será financiado pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.	Da data de sua assinatura até 31.12.2022
97	LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA ME - CNPJ n° 19.197.721/0001-61	Aquisição de acessórios diversos (Squeeze) destinados a execução do Projeto "Itabaianinha Contra o Trabalho Infantil" idealizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho deste município e que será financiado pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente —	Da data de sua assinatura até 31.12.2022

Art. 3° - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

FMDCA.



Pça.: Floriano Peixoto, nº 27 - Centro - Itabaianinha - Sergipe - Cep: 49.290-000 CNPJ: 13.098.181/0001-82 Fone/fax (79) 3545-1291 - SITE: www.itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha

4 - Ano I - Nº 1040 - Extraordinária PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA **PORTARIA** Município de Itabaianinha Estado de Sergipe Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes. Itabaianinha/SE, // de Julho de 2022. Danilo Alves de Carvalho Prefeito Ana Lyiza Silva de Carvalho Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho Ciente em: 11 07 /2022. Sorafa Africa Carologo das Man. Nome: Josefa Adriana C. dos Santos Nome: Elijane Ribeiro dos Santos Mat: 211 Fiscal Titular Mat: 245 Fiscal Substituta Pça.: Floriano Peixoto, nº 27 - Centro - Itabaianinha - Sergipe - Cep: 49.290-000 CNPJ: 13.098.181/0001-82 Fone/fax (79) 3545-1291 - SITE: www.itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha